

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230120001

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F E FERREIRA DE ALMEIDA, referente à prestação de serviços com digitalização de documentos do exercício de 2023 em proveito do Poder Legislativo Municipal de General Sampaio.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GISELE CRISTINA CAVALCANTE DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GENERAL SAMPAIO - CE, 01 de Fevereiro de 2023

FELIPE VIEIRA DE CASTRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA